

**DECRETO N° 2.760, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol no Catar, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, evento esportivo de repercussão mundial;

Considerando que no horário de realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado no horário desses jogos;

RESOLVE:

**Art. 1º** Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, o expediente das repartições públicas do município de Santa Cruz do Escalvado será:

- I – das 07h às 11h contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 12 horas;**
- II – das 07h às 12h contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 13 horas;**
- III – das 08h às 12h e das 13h às 15h, quando os jogos ocorrerem às 16 horas.**

**Art. 2º** As regras constantes neste Decreto não se aplicam:

- I – aos serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo);**
- II – aos servidores que prestam serviço em escala 12 x 36 horas;**
- III – as escolas da rede municipal de ensino.**


**Parágrafo único.** O expediente das unidades educacionais do Município observará, nos dias de jogos da Seleção Brasileira, as disposições do calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 07 de novembro de 2022.

  
Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 07/11/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura